



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 135/2025.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO PARCIAL DO DECRETO MUNICIPAL Nº 127/2025, QUE DESCLASSIFICOU CANDIDATOS POR NÃO SE APRESENTAREM JUNTO À COOPINVEST NO PRAZO LEGAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Considerando erro material por parte da Comissão de Organização e Processo de Investidura do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Itaituba – COOPINVEST.

DECRETA:

Art. 1º Fica tornado sem efeito o disposto no Decreto nº 127/2025, exclusivamente no que se refere à desclassificação dos candidatos abaixo discriminados, aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, por ter sido constatado erro material no ato administrativo que desclassificou os candidatos.

Cargo: 128 – Professor de Educação Infantil – Região Garimpeira (Zona Rural) - SEMED

Classificação	Inscrição	Nome
7º	000500017400	RISONEIDE LEAL FERREIRA - Processo de Investidura Nº 110/2025

Cargo: 177 – Professor de Séries Iniciais – (Zona Urbana) - SEMED

Classificação	Inscrição	Nome
80º	000500009411	MARLYSON DOS SANTOS MATIAS - Processo de Investidura Nº 419/2025

Art. 2º Os candidatos permanecem classificados no certame, com todos os direitos decorrentes da sua aprovação, conforme previsto no edital.

Art. 3º Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Decreto nº 127/2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ,
em 08 de outubro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal